



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 545/2017**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 02291/2017,

**RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública DAYANA SAMPAIO MENDES titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Campo Maior, folgas compensatórias em razão de sua atuação no Projeto “Justiça Pela Paz em Casa”, a serem gozadas nos dias 20 e 23 de outubro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2017..

  
**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Defensor Público Geral em exercício

